



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

Ata de Registro de Preços n° 125/2016
Edital de Pregão (Presencial) n° 042/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 2588/2016

Interessados: SMAD, SMGP, SMAS, SMOP, SMED, SMCT, SMAG, SMEL, SMSA, SMSP, SMMA, SMGO, SMUR, SMTE e FUNREBOM.

No dia 06 de junho de 2016, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Sr. ORLANDO DE JESUS FERREIRA, Secretário Municipal de Administração, CPF 321.869.839-15, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SULBOX COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ 07.051.750/0001-31, com sede na Rua Mato Grosso, nº 5200, Ferraria, Campo Largo, neste ato representada por Guilherme Eduardo de Andrade, CPF 077.049.359-92; como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial nº 042/2016, ao Registro de Preços para Aquisição de água sanitária e sabão em pó, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Gestão de Pessoas, Assistência Social, Obras Públicas e Transportes, Educação, Cultura e Turismo, Agricultura e Abastecimento, Esporte e Lazer, Saúde, Segurança Pública, Meio Ambiente, Governo, Trabalho e Emprego, Urbanismo e o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Seq.</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Unidade Medida</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor Total</i>
1	3	202926	Sabão em pó, embalagem com 01 Kg.	Tixan	9.785	Unidade	5,89	57.633,65

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços n° 125/2016.

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 042/2016.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, 06 de junho de 2016.

ORLANDO DE JESUS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME EDUARDO DE ANDRADE
Sulbox Comercial EIRELI - ME